<u>REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA</u>



Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2010



Série

Número 21

Suplemento

Sumário

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 36/2010

Abertura do período de discussão Pública do Plano de Pormenor da Villagiorgi.

Aviso n.º 37/2010

Abertura do período de discussão Pública do Plano de Pormenor do Castanheiro.

Aviso n.º 38/2010

Abertura do período de discussão Pública do Plano de Pormenor do Ornelas.

CÂMARAMUNICIPALDO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Aviso n.º 36/2010

DISCUSSÃO PÚBLICADO PLANO DE PORMENOR DAVILLAGIORGI

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal, torna público, para efeitos consignados no disposto no artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/M/2008 de 23 de Dezembro, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial, e em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião pública, datada de 28 de Janeiro de 2010, que irá proceder à abertura do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor da VillaGiorgi.

O Período de Discussão Pública terá a duração de 20 dias úteis, com início a 18 de Fevereiro e termo a 17 de Março de 2010, conforme disposto no n.º 4 do artigo 55.º da legislação supra referida.

A nova proposta do Plano, acompanhada do parecer da Comissão de Acompanhamento e demais entidades, estará exposta no edifício dos Paços do Município do Funchal, Departamento de Planeamento Estratégico, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, estando disponível uma estrutura de apoio e esclarecimento, onde todos os munícipes interessados poderão consultar o Plano acompanhados por um técnico do respectivo serviço.

Mais se informa, e no que diz respeito à pagina da internet da CMF, www.cm-funchal.pt, que na mesma estarão disponíveis os elementos obrigatórios do plano (Planta de Implantação, Plantas de Execução, Planta de Condicionantes e Regulamento), bem como uma ficha para notificação das respectivas participações via on line.

Assim, e durante o referido Período de Discussão Pública, todas as reclamações/observações/sugestões e pedidos de esclarecimento devem ser entregues no Departamento de Planeamento Estratégico, mediante impresso próprio, cedido no mesmo serviço, que se localiza no 1.º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal, ou remetidas pelo correio para a mesma morada, ou via internet através do site www.cm-funchal.pt.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de Fevereiro de 2010.

O VEREADOR, por delegação do Presidente da Câmara, João José Nascimento Rodrigues

Aviso n.º 37/2010

DISCUSSÃO PÚBLICADO PLANO DE PORMENOR DO CASTANHEIRO

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal, torna público, para efeitos consignados no disposto no artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/M/2008 de 23 de Dezembro, que estabelece o Sistema Regional de Gestão Territorial, e em cumprimento da deliberação camarária, tomada na reunião pública, datada de 28 de Janeiro de 2010, que irá proceder à abertura do Período de Discussão Pública do Plano de Pormenor do Castanheiro.

O Período de Discussão Pública terá a duração de 20 dias úteis, com início a 18 de Fevereiro e termo a 17 de Março de 2010, conforme disposto no n.º 4 do artigo 55.º da legislação supra referida.

A nova proposta do Plano, acompanhada do parecer da Comissão de Acompanhamento e demais entidades, estará exposta no edifício dos Paços do Município do Funchal, Departamento de Planeamento Estratégico, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, estando disponível uma estrutura de apoio e esclarecimento, onde todos os munícipes interessados poderão consultar o Plano acompanhados por um técnico do respectivo serviço.

Mais se informa, e no que diz respeito à pagina da internet da CMF, <u>www.cm-funchal.pt</u>, que na mesma estarão disponíveis os elementos obrigatórios do plano (Planta de Implantação, Plantas de Execução, Planta de Condicionantes e Regulamento), bem como uma ficha para notificação das

respectivas participações via on line.

Assim, e durante o referido Período de Discussão Pública, todas as reclamações/observações/sugestões e pedidos de esclarecimento devem ser entregues no Departamento de Planeamento Estratégico, mediante impresso próprio, cedido no mesmo serviço, que se localiza no 1.º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município, 9004-512 Funchal, ou remetidas pelo correio para a mesma morada, ou via internet através do site www.cm-funchal.pt.

Funchal e Paços do Concelho, aos 2 de Fevereiro de 2010.

O VEREADOR, por delegação do Presidente da Câmara, João José Nascimento Rodrigues

Aviso n.º 38/2010

PLANO DE PORMENOR DO ORNELAS

Miguel Filipe Machado de Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal do Funchal torna público, que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião pública de 28 de Janeiro de 2010, dar início à elaboração do Plano de Pormenor do Ornelas.

A limite do Plano de Pormenor a elaborar tem uma área de intervenção de 1.56 hectares (15 615 m2), com uma geometria quase triângular, e com as seguintes confrontações:

Sul - Rua do Hospital Velho

Este - Largo Jaime Moniz

Norte - Rua Miguel de Carvalho e Praça de Tenerife

Oeste - Rua Brigadeiro Oudinot e Largo dos Lavradores. Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional n.º 43/2008/M de 23 de Dezembro que estabelece o Sistema Regional de Gestão do Território, decorrerá por um período de 15 dias úteis, compreendidos entre o dia 18 de Fevereiro e 10 de Março de 2010, um processo de audição do público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões e pedidos de esclarecimento, bem como solicitarem informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração do plano.

Os documentos que fazem parte do início da elaboração do projecto de plano estarão patentes no Departamento de Planeamento Estratégico, da Câmara Municipal do Funchal, telf 291211062 onde os interessados o poderão consultar e

esclarecer quaisquer dúvidas que surjam.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões em impresso próprio que pode ser obtido no Departamento de Planeamento Estratégico da Câmara Municipal do Funchal, 1.º andar do Edifício da Câmara Municipal do Funchal, Praça do Município 9004-512 Funchal.

Com o sentido de incentivar a participação neste processo, é criada uma página específica no site da Câmara Municipal do Funchal, www.cm-funchal.pt.

Funchal e Paços do Concelho, aos, 2 de Fevereiro de 2010.

O VEREADOR, por Delegação do Presidente da Câmara, João José Nascimento Rodrigues



CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

€ 15,91;
€ 34,68;
€ 85,98;
i € 122,24;
i € 158,70;
€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

		Anuai	Semestrai	
Un	a Série	€ 27,66	€ 13,75;	
Du	as Séries	€ 52,38	€ 26,28;	
Trê	s Séries	€ 63,78	€ 31,95;	
Co	mpleta	€ 74,98	€ 37,19.	

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Divisão do Jornal Oficial

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)